Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026
Regulamento

Entidades organizadoras: Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e Associação YEA Macau

I. Objectivo:

O concurso de tendas destinadas à Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar constitui um palco para os jovens experimentarem a fazer negócios e implementarem as suas ideias inovadoras. Com vista a encorajar e apoiar os jovens arrendatários das tendas da referida feira a concretizarem o desejo de empreendedorismo, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT) e a Associação YEA Macau continuam a co-organizar o Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar, no sentido de incentivar os jovens interessados na criação de negócio a desenvolverem o seu espírito inovador e criativo e obterem experiência de fazer negócios a partir da exploração da tenda da referida feira por forma a consolidar o alicerce para a futura promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. No âmbito deste concurso, ainda serão organizados os workshops sobre o planeamento de tendas da Feira e sobre a prática de *marketing online* com inteligência artificial, nos quais os profissionais irão partilhar as estratégias de *marketing*, operações, fundos, inventários e experiências de gestão de riscos e técnicas de *marketing online*, permitindo aos participantes planear e experimentar de melhor forma a inovação e empreendedorismo.

II. Requisitos de participação no concurso:

1. Os participantes devem ser adjudicatários ou colaboradores na exploração de tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026 a realizar na Praça do Tap Seac. Os colaboradores devem ser autorizados pelos adjudicatários para os efeitos de candidatura ao concurso, devendo a candidatura acompanhada da respectiva procuração.
2. Para cada tenda adjudicada apenas é admitida a apresentação de um **boletim de candidatura (vide anexo I)**.
3. Os participantes devem ser residentes de Macau com idade compreendida entre os 18 e 44 anos.

III. Subsídio de despesas:

1. A cada tenda que reúne os requisitos, pode ser atribuído, pelas entidades organizadoras, um subsídio no valor de 2 000 patacas.
2. O subsídio será atribuído quando as tendas participantes tiverem apresentado, cumprindo os termos e condições, a proposta completa de candidatura ao concurso e o vídeo publicitário *online* e informações, bem como participado em todas as actividades organizadas, incluindo, mas não se limita a, *workshops*, avaliação *in-loco*, entrega de prémios *in loco*, entre outras.
3. Para cada tenda só pode ser apresentar **um boletim de pedido de subsídio de despesas (vide anexo II).**

IV. Conteúdo da actividade:

Parte 1: Workshop sobre o planeamento de tendas da Feira

Data: 6 de Dezembro de 2025 (Sexta-feira), das 15h00 às 17h00
Local: Sede do CPTTM (Rua de Xangai, Edifício da Associação Comercial, 7.º andar, Auditório, NAPE, Macau)

Data	Horas	Conteúdo
6 de Dezembro de 2025	14:45-15:00	Inscrição
	15:00-17:00	➢ Estratégias de *marketing* Posicionamento do produto, escolha de produtos competitivos, serviços e modelos de negócios; fixação de preços e estratégias de benefícios; divulgação e promoção; técnicas de vendas ➢ Gestão de operações, gestão de fundos e gestão de existências ➢ Gestão de riscos: operações em conformidade com a lei

Parte 2: Estratégia de marketing Potencializada por inteligência artificial

1. Teoria e Prática

Data: 13 de Dezembro de 2025 (Sábado), das 9h00 às 12h00, das 14h00 às 18h00
14 de Dezembro de 2025 (Domingo), das 9h00 às 13h00, das 15h00 às 17h00
Local: Sede do CPTTM (Rua de Xangai, Edifício da Associação Comercial, 7.º andar, Auditório NAPE, Macau)

Data	Horas	Conteúdo
13 de Dezembro de 2025	09:00-12:00	➢ Introdução ao curso e definição de objetivos ➢ Base de *marketing* da IA
13 de Dezembro de 2025	13:45-14:00	Inscrição
	14:00-18:00	➢ Capacitação de insights do consumidor por IA ➢ Orientação da formulação de estratégias de *marketing* por IA
14 de Dezembro de 2024	08:45-09:00	Inscrição
	09:00-13:00	➢ Geração de conteúdo com IA e automação ➢ Análise de *marketing* e optimização impulsionada por IA
	13:00-14:45	Intervalo
	14:45-15:00	Inscrição

	15:00-17:00	➢ Partilha de Casos de marketing com IA e perspetivas futuras ➢ Resumo e partilha de casos práticos ➢ Q & A

Parte 3: Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar

1. **Candidatura e entrega de elementos necessários à candidatura ao concurso:**

(1) Boletim de candidatura e boletim de pedido de subsídio de despesas

Os interessados devem entregar, **até às 12h00 do dia 2 de Dezembro de 2025**, o boletim de candidatura, boletim de pedido de subsídio de despesas, cópia do documento de identificação do candidato, cópia da licença de tenda da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar e a eventual procuração. Não serão aceites alterações ao nome da tenda após o termo de aceitação de candidatura.

(2) Proposta de candidatura:

Deve ser entregue, pelo participante, a proposta de candidatura **até às 12h00 do dia 13 de Janeiro de 2026**, não sendo aceites, após o termo do prazo de entrega, quaisquer alterações ao conteúdo da proposta.

O conteúdo da proposta deve incluir:

- Modelo de operação da tenda
  - Previsão de venda
  - Vantagens próprias
  - Orçamento (incluindo fixação do preço dos produtos, custo de operação, lucros previstos, etc.)
  - Procedimentos e canais de aquisição dos produtos
- Conceito da concepção da tenda
- Estilo da decoração da tenda
- Conceito da concepção dos produtos (caso haja)
- Programa publicitário
  - Formas e canais de divulgação (planos promocionais durante o período preliminar da actividade e durante a realização da actividade)
  - Destinatários pretendidos e eficiências

Forma de entrega:

Todos os elementos devem ser carregados no sistema de pontuação designado. Os pormenores devem ser comunicados, de forma uniformizada, após o termo do prazo de candidatura. Não deve o tamanho total dos anexos exceder os 20 MB

(3) Vídeo publicitário:

Os candidatos devem entregar, **até às 12h00 de 20 de Janeiro de 2026**, o vídeo publicitário, a respectiva link na internet e a captura de ecrã que mostra os respectivos dados:

Exigências aos vídeos publicitários:

- Emissão directa ou gravada com duração não inferior a 15 segundos
- Não há limite ao número de vídeos a entregar
- Devem ser publicados em pelo menos uma plataforma da rede social
- A privacidade dos vídeos deve ser configurada em público
- Os vídeos publicitários devem ser mantidos em rede social até 28 de Fevereiro de 2026

Forma de entrega: Todos os elementos devem ser carregados no sistema de pontuação designado. Os pormenores devem ser comunicados, de forma uniformizada, após o termo do prazo de candidatura. Não deve o tamanho total dos anexos exceder os 20 MB.

2. Prémios:

(1) Um Prémio de Melhor Tenda de Ouro, com prémio pecuniário de MOP 20 000 cada
(2) Um Prémio de Melhor Tenda de Prata, com prémio pecuniário de MOP 16 000 cada
(3) Um Prémio de Melhor Tenda de Bronze, com prémio pecuniário de MOP 12 000 cada
(4) Um Prémio de Melhor Efeito Publicitário em Multimédia, com prémio pecuniário de MOP 8 000 cada
(5) Um Prémio de Melhor Produto de Criação Original, com prémio pecuniário de MOP 8 000 cada
(6) Dois Prémios de Distinção, com prémio pecuniário de MOP 5 000 cada
(7) Um Prémio de Melhor Grupo do Ensino Secundário e um Prémio de Melhor Grupo da Universidade, com prémio pecuniário de MOP 5 000 cada

3. Critérios de avaliação:

Prémio de Melhor Tenda

- Avaliação da proposta (40%)
  - Criatividade e singularidade da decoração da tenda (10%)
  - Criatividade e singularidade do conceito da concepção dos produtos (10%)
  - Estratégias de *marketing* e sua comercialização (20%)
- Nome da tenda, característica e estilo da decoração da tenda, nível de criatividade (20%)
- Apresentação *in-loco* e esclarecimento do seu conceito (15%)
- Nível de atracção geral causada pela tenda (15%)
- Nível de execução da proposta (10%)

Prémio de Melhor Efeito Publicitário em Multimédia

- Transmissão visual (25%)
- Conceito criativo (25%)
- Diversificação dos meios publicitários: carregamento de links válidos para diferentes plataformas para publicar vídeos curtos (25%)
- Número de visualização, número de “like”, número de “favorite”, número de “share” etc., faça a sua própria escolha para carregar uma captura de ecrã que reflicta a maior quantidade de dados relevantes (25%)

Prémio de Melhor Produto de Criação Original

- Criatividade e singularidade do conceito da concepção dos produtos (40%)
- Característica, estilo e nível de criatividade dos produtos (30%)
- Nível de atracção geral causada pelos produtos (30%)

Prémio de Melhor Grupo do Ensino Secundário e Prémio de Melhor Grupo da Universidade

- Eleitos por votação de um júri profissional

4. Avaliação *in-loco* e cerimónia de entrega de prémios:

- **Avaliação *in-loco*: 13 de Fevereiro de 2026, das 14h00 às 17h00**
- **Cerimónia de entrega de prémios: 13 de Fevereiro de 2026, das 17h30 às 18h00**
- Local: **Praça do Tap Seac**
- O período de avaliação acima referido será ajustado de acordo com a situação real do concurso.
- Os participantes são obrigados a participar nas actividades de avaliação *in-loco*. Caso não compareçam, serão desclassificados.
- Os premiados do concurso ou os representantes devem comparecer na cerimónia de entrega dos prémios. Caso não estejam presentes na cerimónia, considera-se que desistiram dos prémios, reservando-se as entidades organizadoras o direito à livre disposição dos prémios.

V. Outros termos e condições:

1. O conteúdo das obras do concurso não pode conter os elementos ilegais, indecentes, desassossegadores, incitadores, antipáticos, infestantes, difamatórios ou os elementos da discriminação racial, religiosa, sexual ou etária.
2. Os dados relativos às obras candidatas publicadas em redes sociais incluem, nomeadamente, o número de contagem de visualizações e o número de "like", não podem ser falsificados. Em caso de incumprimento, após verificado, a candidatura ao concurso e a elegibilidade para os prémios serão canceladas e o prémio pecuniário recebido terá de ser devolvido integralmente às entidades organizadoras.
3. Todas as obras do concurso não podem violar os direitos de terceiros, para isso, as entidades organizadoras não assumirão qualquer responsabilidade.

VI. Tratamento de dados:

1. Os dados pessoais, dos grupos e das propostas e as demais informações prestadas à Associação YEA Macau pelos participantes, são de natureza voluntária, destinando-se apenas ao presente concurso.
2. Todos os documentos para a candidatura ao concurso apresentados à Associação YEA Macau pelos participantes não serão devolvidos e, após a conclusão do concurso, serão destruídos, não sendo oferecidos, assim, os dados para a utilização das organizações e indivíduos alheias às entidades organizadoras.
3. As informações pessoais necessárias fornecidas pelos participantes devem ser verdadeiras e correctas. Em caso de fornecimento de informações incompletas ou inexactas, será cancelada a sua candidatura.

VII. Declaração de isenção de responsabilidade:

1. Em caso de qualquer conflito, as entidades organizadoras reservam-se o direito de esclarecimento e de decisão final, sendo a respectiva decisão vinculativa.
2. As entidades organizadoras reservam-se o direito de alterar o presente termos e condições, os prémios e todas as disposições, bem como o direito de cancelar ou terminar o concurso. Todas as alterações serão notificadas de forma adequada.
3. As entidades organizadoras reservam-se o direito de decisão final em relação ao resultado do concurso.

VIII. Forma de contacto:

Para quaisquer esclarecimentos, é favor de contactar a Associação YEA Macau.
Telefone: 66551232
E-mail: yeamacao@gmail.com
Horário de expediente: De Segunda-feira a Sexta-feira, das 10h00 a 12h30 e das 15h00 às 18h00 (Excepto nos feriados)

Anexo I

Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026

Boletim de Candidatura

N.º da tenda: _____ Designação da tenda: _____

Ordem	Nome	Data de nascimento	Idade	Telefone	E-mail	Wechat ID

Declaração do registo de dados pessoais:

A presente declaração destina-se ao tratamento de dados pessoais dos participantes no Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026, organizado pela Associação YEA Macau. Para responder às necessidades de organização das actividades, a Associação YEA Macau irá recolher e tratar os seguintes dados pessoais: nome, data de nascimento, número de telefone, endereço electrónico, conta do Wechat, tipo, número e cópia de documento de identificação, cópia da licença de venda temporária para as Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar, e outros dados relacionados com o Concurso. Toda a informação pessoal recolhida pela nossa Associação é tratada com confidencialidade, e será apenas utilizada pela entidade organizadora para este concurso. Os titulares de dados gozem, em conformidade com a lei, dos direitos de acesso e de rectificação. Para o exercício dos direitos, têm de apresentar, por escrito, o pedido ao responsável desta associação

- ✔ Os dados pessoais, dos grupos e das propostas e as demais informações prestados à Associação YEA Macau pelos participantes, são de natureza voluntária.
- ✔ Tomei conhecimento de todos os conteúdos do "Regulamento do Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026", estando disposto a participar neste Concurso, bem como nas respectivas actividades agendadas.
- ✔ Declaro que as informações acima fornecidas são correctas e verdadeiras.

Assinatura do titular da tenda: _____ Data: _____

(Conforme a assinatura do Bilhete de Identidade)

Observações:

*Prazo para a candidatura: até às 12h00 do dia 2 de Dezembro de 2025

*Forma de entrega: enviar por e-mail, através do **google drive link** gerido por pasta, para yeamacao@gmail.com, sob o título “Candidatura em 2026 + número da tenda + nome da tenda" tanto no e-mail como na pasta, devendo ser anexados à pasta os seguintes documentos: o boletim de candidatura (anexo I), boletim de pedido de subsídio de despesas (anexo II), cópia do documento de identificação dos participantes, cópia da licença de tenda da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar e a eventual procuração. Não serão aceites alterações ao nome da tenda após o termo de aceitação de candidatura.

*Os dados pessoais rec.olhidos pela Associação são confidenciais, servindo apenas para a organização do concurso

*Para quaisquer esclarecimentos, é favor de contactar a Associação YEA Macau, através do telefone 66551232.

Anexo II

Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026

Boletim de pedido de subsídio de despesas

Instruções para o preenchimento:

1. Preencha com letra de imprensa em chinês o requerimento de subsídio de despesas no âmbito do Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Véspera do Ano Novo Lunar;
2. O candidato deve ser o titular da tenda a concorrer que reúne os requisitos ou seu colaborador que reúne os requisitos e é autorizado na exploração da tenda, sendo para cada tenda apenas admitida a apresentação de um boletim de candidatura;
3. O presente boletim deve ser entregue quando se candidata, não sendo admitida a entrega de quaisquer documentos em falta.

Eu, _____, portador do documento de identificação n.º _____, titular / colaborador que reúne os requisitos e é autorizado na exploração, da tenda de venda de presentes alusivos ao Ano Novo Lunar/ tenda de venda de flores do Ano Novo Lunar/ tenda de venda de refeições ligeiras na Praça do Tap Seac (n.º da tenda_____e nome da tenda_____), veio por este meio solicitar o subsídio de despesas destinado à referida tenda, no montante de 2000 patacas, no âmbito do Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Véspera do Ano Novo Lunar.

Assinatura do titular da tenda: _____ Data: _____

(Conforme a assinatura do Bilhete de Identidade)

<table>
<tr><th colspan="4">O impresso seguinte é exclusivo da entidade organizadora</th></tr>
<tr><td colspan="4">Documentos a entregar:
□ Boletim de candidatura □ Cópia do documento de identificação do candidato
□ cópia da licença de venda temporária para as Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar 2026
Já está concluída, ou não, a série actividades no âmbito do Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Véspera do Ano Novo Lunar 2026:
□ Conclusão do Workshop sobre o planeamento de tendas da Feira
□ Conclusão do Workshop sobre a prática de marketing online de inteligência artificial
□ Entrega da proposta de candidatura ao concurso
□ Carregamento de vídeos curtos, links e capturas de ecrã
□ Participação na apresentação e avaliação in-loco
□ Presença na cerimónia de entrega de prémios</td></tr>
<tr><td colspan="4">Observação:</td></tr>
<tr><td>Executante</td><td></td><td>Data de avaliação</td><td></td></tr>
</table>

Anexo III

Concurso de Empreendedorismo para Jovens Arrendatários das Tendas da Feira das Véspera do Ano Novo Lunar 2026

Agenda da actividade

Data	Horas	Assunto
2 de Dezembro de 2025	Até às 12:00	Prazo para a entrega do boletim de candidatura (anexo I), boletim de pedido de subsídio de despesas (anexo II), cópia do documento de identificação do candidato, cópia da licença de venda temporária para as Tendas da Feira das Vésperas do Ano Novo Lunar
6 de Dezembro de 2025	15:00-17:00	Workshop sobre o planeamento de tendas da Feira
13 de Dezembro de 2025	09:00-18:00	Workshop sobre a estratégia de *marketing* potencializada por IA
14 de Dezembro de 2025	09:00-17:00	Workshop sobre a estratégia de *marketing* potencializada por IA
13 de Janeiro de 2026	Até às 12:00	Prazo para a entrega da proposta de candidatura ao concurso
20 de Janeiro de 2026	Até às 12:00	Prazo para a entrega de informações promocionais *online*
13 de Fevereiro de 2026	14:00-17:00	Avaliação *in-loco*
13 de Fevereiro de 2026	17:30-18:00	Cerimónia de entrega de prémios